

DOC 1

ITEM 1

DOCUMENTOS TRATATIVA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

Fis.: 02
Rubrica: Buma**DESPACHO Nº 488/2017**

Data: 16/06/2017
De: Presidência
Para: Chefia de Gabinete, Procuradoria Jurídica
Assunto: resposta CEF

c/despacho.

1) Autue-se, com copias da documentação produzida;

2) Ato contínuo, Determino ao Chefe de Gabinete, para que, via ofício remeta a documentação anexa para o Gerente da Caixa Economica Federal, Agencia Gurupi, TO, Sr. João Calisto.
No texto deverá constar:

"Considerando os termos do email de V.Sa., remetido à Diretoria Administrativa e Financeira da Unirg, na data de 12.06.17, remetemos em anexo a documentação solicitada.
Informamos que o Parecer Juridico encontra-se em conclusão, conforme requerido e tão logo concluido remeteremos à esta Unidade.

Anexamos ainda, certidões fiscais que atestam a regularidade da Instituição."

3) Apos cumprimento, remetam-se os autos para a Procuradoria, para que proceda a resposta aos questionamento juridicos, feito pela CEF e contidos no citados email.

Cumpra a Procuradoria com urgencia, visando a resposta.


ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

Ofício PRES/UNIRG nº. 060/2017

Gurupi/TO, 16 de junho de 2017.

Ao Senhor
João Antonio Campos Calixto
Gerente da Caixa Econômica Federal
Gurupi/TO

Assunto: Avaliação de Crédito - documentação

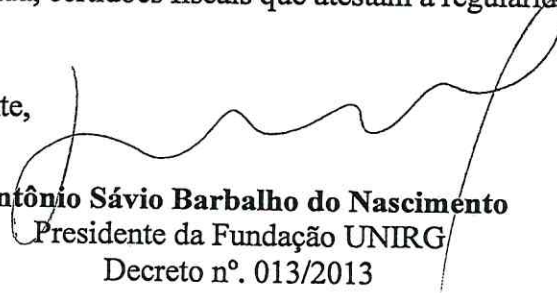
Senhor Gerente,

Considerando os termos do e-mail de V. S^a. remetido à Diretoria Administrativa e Financeira da UnirG, na data de 12/06/2017, remetemos em anexo a documentação solicitada.

Informamos que o parecer jurídico encontra-se em conclusão, conforme requerido e tão logo concluído remeteremos a esta unidade.

Anexamos ainda, certidões fiscais que atestam a regularidade da Instituição.

Atenciosamente,


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

Handwritten: Recebido 16/06/17
Stamp: João Antonio Campos Calixto, Gerente Geral, Mat. 405377-7, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Fls.:	90
Rubrica:	ABO

DESPACHO Nº 517/2017

Data: 26/06/2017
 De: Presidência
 Para: Chefia de Gabinete
 Assunto: proc 201702018566 - resposta CEF

c/despacho.

Acato o parecer 146/17 (fls. 80/89) por seus fundamentos. Assim, considerando o despacho de fls., 02 e em complemento ao ofício expedido às fls., 77, DETERMINO ao chefe de gabinete para que extraia copia do referido parecer e remeta ao Gerente da Caixa Economica Federal - Gurupi, complementando assim a diligencia.

Cumpra-se.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
 Presidente da Fundação UNIRG

91
Rubrica: *Bumc*

Ofício PRES/UNIRG n.º 62/2017

Gurupi/TO, 26 de junho de 2017.


Ao Senhor
João Antonio Campos Calixto
Gerente da Caixa Econômica Federal
Gurupi/TO


Assunto: Avaliação de Crédito – documento complementar

Senhor Gerente,

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico n.º 146/2017, em complemento à documentação enviada no dia 16/06/2017 juntamente com o Ofício n.º 60/2017, para fins avaliação creditícia.

Atenciosamente,


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º 013/2013

Recebido
27/06/17

João Antonio Campos Calixto
Gerente Geral
Mat.: 105377-7
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FUNDAÇÃO UNIRG
Centro Universitário
Presidência
RECEBEMOS
EM 27 JUN. 2017
Hora: 17h29 Min
Bumc

DESPACHO Nº 578/2017

Data: 06/07/2017
De: Presidência
Para: Secretária Executiva
Assunto: proc 201502004613 - projeto campus I.

c/despacho

Determino à Secretária Executiva da Presidência para que proceda ao apensamento dos autos 2017.02.0018566 cujo conteúdo se refere às tratativas estabelecidas junto à Caixa Econômica Federal para avaliação creditícia visando possível financiamento das obras do campus I.

Cumpra-se.



ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

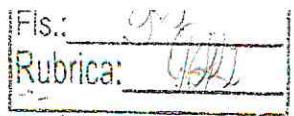
COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 2/2018

Data: 30/01/2018
De: Chefia de Gabinete
Para: Controladoria
Assunto: Documentos contábeis - avaliação credito - CEF

Por ordem do Senhor Presidente, encaminho em anexo e-mail enviado pela Gerência da Caixa Econômica Federal, cujo conteúdo indica a necessidade de apresentação de novos documentos fiscais e contábeis para fins de avaliação de crédito.

Gentileza preparar documentação requerida com a maior brevidade possível.


Ronaldo Soares Victor
Chefe de Gabinete da Presidência



RONALDO VICTOR <ronaldo@unirg.edu.br>

Relação de documentos CAIXA

1 mensagem

Joao Antonio Campos Calixto <joao.calixto@caixa.gov.br>
Para: "ronaldo@unirg.edu.br" <ronaldo@unirg.edu.br>

30 de janeiro de 2018 08:57

Ronaldo,

Conforme nos falamos, segue relação de documentos necessários para a avaliação da UNIRG:

- Ata de aprovação dos demonstrativos financeiros pelo conselho fiscal, se for o caso ;
- Balanços patrimoniais – BP dos 3 últimos exercícios financeiros encerrados , acompanhados :
 - a) da demonstração de resultado do exercício – DRE;
 - b) da demonstração das mutações do patrimônio social ou documento similar;
das notas explicativas
 - c) da demonstração dos fluxos de caixa –DFC , para empresas de saneamento , independente do faturamento , e demais empresas com receita operacional bruta anual igual ou superior a R\$1 Bilhão .
- Balancete analítico em forma de balaço , com a respectiva demonstração de resultado do exercício –DRE com defasagem máxima de 120 dias da data de entrega da documentação na caixa , obrigatório desde 1º de julho do exercício em curso ou quando da apresentação de operação estruturada;
- Quadro de dividas, que pode variar quanto ao formato, desde que contenha pelo menos as seguintes informações: data base; credor; tipo de operação; data contratação; valor contratado /limite disponibilizado; taxa de juros; periodicidade da amortização; indexador; prazo de carência; prazo de amortização; prazo total; saldo devedor prestação e tipo percentual de garantias.

Atenciosamente,

Fis.: 95
Rubrica: [assinatura]

João Antonio Campos Calixto

Gerente Geral

Ag. Gurupi



DESPACHO Nº 10/2018

Data: 08/02/2018
De: Chefia de Gabinete
Para: Controladoria
Assunto: Processo 201702018566 - Resposta Caixa Econômica Federal - Avaliação Crédito

Determino a juntada de mensagem recebida via e-mail referente documentação complementar solicitada pela Caixa Econômica Federal para fins de avaliação creditícia.

Após, à Controladoria para providências, podendo encaminhar no e-mail da

Referidos autos encontram-se apensados aos autos do Proc 201502004613 - projeto campus I.


RONALDO SOARES VICTOR
Chefe de Gabinete da Presidência



unirg presidencia <presidencia@unirg.edu.br>
Fis.: 261
Resposta:

ENC: #CONFIDENCIAL 20 CE CERIS_BR 0526_18 - FUNDAÇÃO UNIRG - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS - AVALIAÇÃO RISCO DE CRÉDITO ESFL

1 mensagem

ag0793@caixa.gov.br <ag0793@caixa.gov.br>

6 de fevereiro de 2018 12:21

Para: "gerenciafinanceira@unirg.edu.br" <gerenciafinanceira@unirg.edu.br>, "presidencia@unirg.edu.br" <presidencia@unirg.edu.br>

Solicitamos enviar os anexos preenchidos e assinados, além dos documentos grifados abaixo (atas e portarias).

Att. Rayfran

De: CERISBR - Risco Credito Brasilia/DF
Enviada em: terça-feira, 6 de fevereiro de 2018 09:38
Para: SR2636TO - SR Tocantins/TO
Cc: A0793TO - AG Gurupi/TO; Luciene da Silva Souza Berg; Sarah Aparecida Goncalves da Silva
Assunto: #CONFIDENCIAL 20 CE CERIS_BR 0526_18 - FUNDAÇÃO UNIRG - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS - AVALIAÇÃO RISCO DE CRÉDITO ESFL

CE CERIS/BR 0526/18 #CONFIDENCIAL 20

Brasília/DF, 06 FEV 2018

À

SR2636/TO - SR Tocantins/TO

C/c. AG0793/TO - Ag. Gurupi/TO

Assunto: Avaliação Tomador – Atacado PJ

REF: **FUNDAÇÃO UNIRG** - CNPJ 01.210.830/0001-06

Senhor Superintendente,

1. Esclarecida a questão relativa à carecterização da Fundação como ESFL, assinalando a possibilidade de avaliação de Risco de Tomador no modelo Atacado PJ, relacionamos abaixo a documentação necessária ao procedimento:

- Fichas de Informações das Participações Societárias e Autorização para Consulta ao SCR BACEN - Empresa, Sócios PF/PJ e Dirigentes – MO33243, devidamente assinadas;
- Ata de Aprovação dos Demonstrativos Financeiros pelo Conselho Fiscal, se for o caso;
- Portarias e/ou atas de eleição do “Presidente” e “Diretor Administrativo e Financeiro”, publicadas/registradas.
- Quadro de Dívidas, que pode variar quanto ao formato, desde que contenha pelo menos as seguintes informações: Data Base; Credor; Tipo de Operação; Data Contratação; Valor Contratado/Limite Disponibilizado; Taxa de Juros; Periodicidade da Amortização; Indexador; Prazo de Carência; Prazo Amortização; Prazo Total; Saldo Devedor; Prestação; e tipo e percentual de Garantias.
- ~~Ajustes no SICLI/SIRIC (proponente): Atualização/Inclusão dos acionistas PF/PJ e dirigentes na proponente, sendo necessário que todas as pesquisas automáticas estejam efetuadas (MN CR157);~~
- ~~Ajustes no SICLI/SIRIC de faturamento comprovado para o faturamento bruto da DRE 2016;~~
- ~~Verificar a agência de encarteiramento e atualizar, se for o caso;~~

Fis.: 162
Rubrica: [Assinatura]

2. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Darlynson Mario Santos Lopes da Silva

Coordenador de Centralizadora

CN Risco de Crédito e de Operações de Renegociação/DF

Iramar de Lima

Gerente de Centralizadora

CN Risco de Crédito e de Operações de Renegociação/DF

De: A0793TO - AG Gurupi/TO

Enviada em: quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018 19:29

Para: CERISBR - Risco Credito Brasilia/DF <cerisbr@caixa.gov.br>

Cc: SR2636TO - SR Tocantins/TO <sr2636to@caixa.gov.br>; Eric Carvalho Xavier <eric.carvalho@caixa.gov.br>;

Rayfran Vieira Lima <rayfran.lima@caixa.gov.br>; Bruno Sousa Alencar <bruno.alencar@caixa.gov.br>

Assunto: ENC: FUNDAÇÃO UNIRG - ORIENTAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ESFL E POSSIBILIDADE DE AVALIAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO

À

CERISBR

Senhor(a) Gerente,

1 Segue, abaixo, endereço que contém a relação de documentos para a análise de risco da FUNDACAO UNIRG, CNPJ 01.210.830/0001-06.

Fis.: 363
Rubrica: [assinatura]

2 Segue, em anexo, o parecer jurídico conforme solicitado.

3 Assim, solicitamos a análise de risco tendo em vista o já explanado abaixo.

\\To2636nt001\sr2636\Pub\AG_GURUPI\UNIRG

Atenciosamente,

João Antonio Campos Calixto

Gerente Geral

Ag. Gurupi



De: SR2636TO - SR Tocantins/TO

Enviada em: quarta-feira, 10 de janeiro de 2018 17:45

Para: Maria Fernanda Soares D Albergaria

Cc: Joao Antonio Campos Calixto; Eric Carvalhal Xavier

Assunto: FUNDAÇÃO UNIRG - ORIENTAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ESFL E POSSIBILIDADE DE AVALIAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO

Para conhecimento e providências.

Karla B. Noleto da C. Monteiro

Assistente Regional

SR Tocantins



De: CERISBR - Risco Credito Brasilia/DF
Enviada em: quarta-feira, 10 de janeiro de 2018 17:00
Para: SR2636TO - SR Tocantins/TO
Cc: A0793TO - AG Gurupi/TO; Sarah Aparecida Goncalves da Silva
Assunto: FUNDAÇÃO UNIRG - ORIENTAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ESFL E
POSSIBILIDADE DE AVALIAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO

À

SR2636/TO - SR Tocantins/TO

C/c. AG0793/TO - Ag. Gurupi/TO

Assunto: Viabilidade de Avaliação de Risco de Tomador

REF.: **Fundação UNIRG - CNPJ: 01.210.830/0001-06**

Senhor Gerente,

1. Considerando a especificidade da situação descrita na mensagem em tela no que tange à natureza jurídica da Fundação UNIRG, CNPJ 01.210.830/0001-06, e como forma de verificar a possibilidade da análise de Risco de Crédito da proponente por essa Centralizadora de Risco de Crédito, reiteramos a seguir as orientações apresentadas via *lync* esta tarde ao corpo gerencial dessa Agência/Superintendência Regional:

- Deverão ser submetidos ao Jurídico de vinculação os documentos descritos no item 3.2.11.4 do MN CR 157 e os demais documentos em poder da Agência/SR, inclusive o arquivo em anexo, solicitando manifestação acerca da natureza jurídica da proponente e o seu enquadramento como Entidade sem Fins Lucrativos (ESFL) e acerca dos demais aspectos descritos no item 3.2.11.5.

2. Na hipótese de haver confirmação do enquadramento da proponente como ESFL e validados os demais pré-requisitos que sinalizam a possibilidade da análise, a exemplo da capacidade e autonomia para contratar operações de crédito, dentre outros, os demandantes devem encaminhar a esta CERIS/BR a referida manifestação jurídica, bem como os demais documentos listados no item 6.1.4 do MN CR 157 já para a avaliação de Risco de Tomador.

3. Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Darlynson Mario Santos L. da Silva

Coordenador de Centralizadora

CN Risco de Crédito e de Operações de Renegociação/DF

Fis.: J6512
Rubrica: [assinatura]

Iramar de Lima

Gerente de Centralizadora

CN Risco de Crédito e de Operações de Renegociação/DF

De: CERISBR - Risco Credito Brasilia/DF

Enviada em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 16:15

Para: CERISBR01 - MIDDLE <cerisbr01@mail.caixa>

Assunto: Encaminha documentos UNIRG para análise de proposta de crédito

Darlynson

Para conhecimento e providências.

Grato.

Att.

IRAMAR DE LIMA

Gerente de Centralizadora

CERIS/BR – CN Risco de Crédito e Operações de Renegociação/DF

Fone: (061) 3206-5050



De: SR2636TO - SR Tocantins/TO

Enviada em: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 14:07

Para: CERISBR - Risco Credito Brasilia/DF

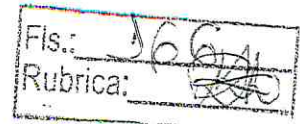
Cc: Vandeir da Silva Ferreira; Joao Antonio Campos Calixto

Assunto: Encaminha documentos UNIRG para análise de proposta de crédito

À

CERISBR

Senhor(a) Gerente,



- 1 Conforme contato telefônico, encaminhamos, em anexo, esclarecimentos, decisão judicial e demais documentos, pertinentes a análise de risco de crédito da Fundação UNIRG, no que tange a sua autonomia e desvinculação institucional e orçamentária do município de Gurupi.
- 2 A receita da referida instituição vem exclusivamente do recebimento de suas mensalidades, não havendo repasse ou aporte do município para sua manutenção.
- 3 Esclarecemos que tal avaliação objetiva proporcionar novos negócios de crédito, serviços e relacionamento com a instituição, mas de forma autônoma e direta com esta.
- 4 Assim, solicitamos análise do caso, para que seja realizada a análise de risco da referida instituição. Ressaltamos que os demais documentos estão disponíveis no endereço abaixo, e, se necessários, estamos à disposição para providenciar documentos adicionais, para essa análise inicial.
- 5 Estamos à disposição.

\\To2636nt001\sr2636\Pub\AG_GURUPI\UNIRG

Atenciosamente,

João Antonio Campos Calixto

Gerente Regional s.e.

SR Tocantins

Vandeir da Silva Ferreira

Superintendente Regional s.e.

SR Tocantins

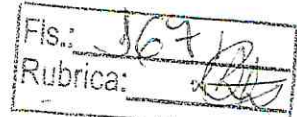
De: A0793TO - AG Gurupi/TO

Enviada em: quarta-feira, 27 de dezembro de 2017 16:41

Para: SR2636TO - SR Tocantins/TO <sr2636to@caixa.gov.br>

Cc: Eric Carvalho Xavier <eric.carvalho@caixa.gov.br>

Assunto: Encaminha documentos UNIRG para análise de proposta de crédito



À

SR Tocantins

Senhora Superintendente,

- 1 Recebemos nesta data o ofício 119/2017 da UNIRG encaminhando demais documentos que apresentam e esclarecem acerca da autonomia institucional da referida entidade.
- 2 Assim, solicitamos verificar a possibilidade de, com base na decisão judicial em anexo, e também nos documentos disponibilizados no endereço abaixo, se é possível a concessão de crédito para a instituição, para que assim possamos dar continuidade na análise de risco.
- 3 Ressaltamos que a referida concessão abrirá portas para uma série de outros negócios com volumes expressivos e de suma importância para o plano de negócios CAIXA, como Cobrança Bancária das mensalidades (aproximadamente 5.000 boletos/mês), depósitos à vista, aplicações financeiras, e demais tarifas de movimentação bancária.
- 4 Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

\\To2636nt001\sr2636\Pub\AG_GURUPI\UNIRG

Atenciosamente,


João Antonio Campos Calixto


Gerente Geral

Ag. Gurupi





4 anexos

 FICHA_PJ_UNIRG.XLS
78K

 FICHA_PF_THIAGO.XLS
78K

 FICHA_PF_DANIELLE.XLS
78K

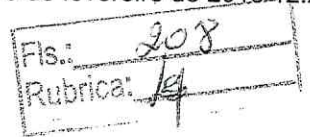
 quadro_dívidas.xlt
168K

Fis.: 368
Rubrica: 

ENC: #CONFIDENCIAL 20 CE CERIS_BR 0526_18 - FUNDAÇÃO UNIRG - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS - AVALIAÇÃO RISCO DE CRÉDITO ESFL
6 mensagens

Joao Antonio Campos Calixto <joao.calixto@caixa.gov.br>
Para: "ronaldo@unirg.edu.br" <ronaldo@unirg.edu.br>

15 de fevereiro de 2018 12:29



Boa tarde, Ronaldo!

Segue, abaixo, a relação de documentos que restam para finalizar a análise de Risco. O primeiro item e o último já foram encaminhados para o email da presidência e da tesouraria, basta assinar a Ficha e preencher o quadro de dívidas.

Qualquer dúvidas estou à disposição.

Att,

João Calixto

De: A0793TO - AG Gurupi/TO
Enviada em: quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018 11:46
Para: Joao Antonio Campos Calixto
Assunto: ENC: #CONFIDENCIAL 20 CE CERIS_BR 0526_18 - FUNDAÇÃO UNIRG - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS - AVALIAÇÃO RISCO DE CRÉDITO ESFL

João

Faltam os itens grifados abaixo.

As fichas e o quadro de dívidas já enviei pra lá por e-mail.

Att. Bruno

De: CERISBR - Risco Credito Brasilia/DF
Enviada em: terça-feira, 6 de fevereiro de 2018 09:38
Para: SR2636TO - SR Tocantins/TO
Cc: A0793TO - AG Gurupi/TO; Luciene da Silva Souza Berg; Sarah Aparecida Goncalves da Silva
Assunto: #CONFIDENCIAL 20 CE CERIS_BR 0526_18 - FUNDAÇÃO UNIRG - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS - AVALIAÇÃO RISCO DE CRÉDITO ESFL

CE CERIS/BR 0526/18 #CONFIDENCIAL 20

À

SR2636/TO - SR Tocantins/TO

C/c. AG0793/TO - Ag. Gurupi/TO



Assunto: Avaliação Tomador – Atacado PJ

REF: **FUNDACAO UNIRG** - CNPJ 01.210.830/0001-06

Senhor Superintendente,

1. Esclarecida a questão relativa à carecterização da Fundação como ESFL, assinalando a possibilidade de avaliação de Risco de Tomador no modelo Atacado PJ, relacionamos abaixo a documentação necessária ao procedimento:

- Fichas de Informações das Participações Societárias e Autorização para Consulta ao SCR BACEN - Empresa, Sócios PF/PJ e Dirigentes – MO33243, devidamente assinadas;
- Ata de Aprovação dos Demonstrativos Financeiros pelo Conselho Fiscal, se for o caso;
- Portarias e/ou atas de eleição do “Presidente” e “Diretor Administrativo e Financeiro”, publicadas/registradas.
- Quadro de Dívidas, que pode variar quanto ao formato, desde que contenha pelo menos as seguintes informações: Data Base; Credor; Tipo de Operação; Data Contratação; Valor Contratado/Limite Disponibilizado; Taxa de Juros; Periodicidade da Amortização; Indexador; Prazo de Carência; Prazo Amortização; Prazo Total; Saldo Devedor; Prestação; e tipo e percentual de Garantias.

4 anexos

 **FICHA_PF_DANIELLE.XLS**
78K

 **FICHA_PF_THIAGO.XLS**
78K

 **FICHA_PJ_UNIRG.XLS**
78K

 **Quadro de Dívidas - Empresas com Faturamento Fiscal Bruto Anual até R\$xls**
51K

ag0793@caixa.gov.br <ag0793@caixa.gov.br>

20 de fevereiro de 2018 10:39


Para: "ronaldo@unirg.edu.br" <ronaldo@unirg.edu.br>


Cc: Rayfran Vieira Lima <rayfran.lima@caixa.gov.br>, Joao Antonio Campos Calixto <joao.calixto@caixa.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

 **FICHA_PF_DANIELLE.XLS**
78K

 **FICHA_PF_THIAGO.XLS**
78K

 **FICHA_PJ_UNIRG.XLS**
78K

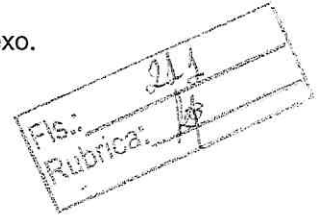
 **Quadro de Dívidas - Empresas com Faturamento Fiscal Bruto Anual até R\$xls**
51K

RONALDO VICTOR <ronaldo@unirg.edu.br>
Para: controladoria@unirg.edu.br

20 de fevereiro de 2018 18:20

Providenciar o preenchimento da planilha **Quadro de Dívida** conf. arquivo em anexo.

Ronaldo Soares Victor
Chefe de Gabinete da Presidência
Fundação UnirG - Portaria 367/2013



----- Mensagem encaminhada -----

De: **ag0793@caixa.gov.br** <ag0793@caixa.gov.br>

Data: 20 de fevereiro de 2018 10:38


Assunto: ENC: #CONFIDENCIAL 20 CE CERIS_BR 0526_18 - FUNDACAO UNIRG - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS - AVALIAÇÃO RISCO DE CRÉDITO ESFL

Para: "ronaldo@unirg.edu.br" <ronaldo@unirg.edu.br>


Cc: Josue Pereira <josue.pereira@caixa.gov.br>, Joao Antonio Campos Calixto <joao.calixto@caixa.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

 **FICHA_PF_DANIELLE.XLS**
78K

 **FICHA_PF_THIAGO.XLS**
78K

 **FICHA_PJ_UNIRG.XLS**
78K

 **Quadro de Dívidas - Empresas com Faturamento Fiscal Bruto Anual até R\$xls**
51K

RONALDO VICTOR <ronaldo@unirg.edu.br>
Para: daf@unirg.edu.br

26 de fevereiro de 2018 17:49

Danielle nos auxilie pfvr com o preenchimento das informações solicitadas pela CEF.

Ronaldo Soares Victor
Chefe de Gabinete da Presidência
Fundação UnirG - Portaria 367/2013

----- Mensagem encaminhada -----

De: **ag0793@caixa.gov.br** <ag0793@caixa.gov.br>

Data: 20 de fevereiro de 2018 10:39

Assunto: ENC: #CONFIDENCIAL 20 CE CERIS_BR 0526_18 - FUNDACAO UNIRG - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS - AVALIAÇÃO RISCO DE CRÉDITO ESFL


Para: "ronaldo@unirg.edu.br" <ronaldo@unirg.edu.br>


Cc: Rayfran Vieira Lima <rayfran.lima@caixa.gov.br>, Joao Antonio Campos Calixto <joao.calixto@caixa.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

 **FICHA_PF_DANIELLE.XLS**
78K

 **FICHA_PF_THIAGO.XLS**
78K

 **FICHA_PJ_UNIRG.XLS**
78K

Relação de documentos CAIXA

1 mensagem

Joao Antonio Campos Calixto <joao.calixto@caixa.gov.br>
Para: RONALDO VICTOR <ronaldo@unirg.edu.br>
Cc: unirg daf <daf@unirg.edu.br>

17 de maio de 2019 16:46

Prezados,

Conforme falamos, segue, em anexo a relação de documentos complementares para avaliação de crédito.

Os documentos que não forem passíveis de providenciar, favor apenas relatar em mensagem o motivo.

Em caso de dúvida quanto a documentação, favor entrar em contato comigo.


Atenciosamente,

João Antonio Campos Calixto

Gerente Geral

Ag. Gurupi

CAIXA, Compromisso com o Brasil.

 CHECK LIST UNIRG.pdf
26K

24/05/19

- AG. Gurupi
- AUTOS ENVIADOS Proc. Jurídica



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

203
Kardin
PUBLICADO NO PLACAR

Em, 01/07/2019

Panaciano Ap2 Silva

LEI Nº 2.445, DE 01 DE JULHO DE 2019.

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTÓCOLO GERAL 1211/2019
Data: 04/07/2019 - Horário: 10:14
Administrativo - LO 2445/2019

*Autoriza a Fundação UNIRG tomar empréstimo junto à
Caixa Econômica Federal e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º. Fica a Fundação UNIRG autorizada a tomar empréstimo junto a Caixa Econômica Federal, no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), para capital de giro e execução dos projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico, pintura e reforma dos prédios da Fundação UNIRG e sua mantida Universidade de Gurupi – UnirG.

§ 1º. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados em conformidade com o preceituado no caput deste artigo e/ou utilizados para amortização da própria dívida.

§ 2º. Fica a Fundação UNIRG obrigada a criar uma conta específica para depósito e movimentação do valor financiado junto a instituição bancária.

Art. 2º. Para garantia do principal, encargos e acessórios do financiamento ou operação de crédito pela Fundação UNIRG, no que se refere à execução dos projetos, observada a finalidade indicada no Art. 1º e seu parágrafo único, fica a Fundação UNIRG, autorizada a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pró solvendo, as receitas oriundas das mensalidades, matrículas e taxas observados o limite de 100% (cem por cento).

Parágrafo Único. Fica a FUNDAÇÃO UNIRG, autorizada a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pró solvendo, a Cessão Fiduciária de direitos creditórios de duplicatas e/ou Cessão Fiduciária de direitos creditórios de recebíveis de cartão de crédito e/ou Cessão Fiduciária de direitos creditórios de aplicação financeira (somente renda fixa), bem como outras garantias em direto admitidas.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito, objeto do financiamento, serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º. O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais da Fundação UNIRG, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes.

Art. 5º. A Fundação UNIRG baixará os atos próprios para a regulamentação da presente Lei.